



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1723

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

SAÚDE NA PALMA DA MÃO

BAIXE AGORA O
APLICATIVO DA SAÚDE
E TENHA ACESSO A
INFORMAÇÕES SOBRE:

- ✓ CONSULTAS
- ✓ EXAMES
- ✓ PRONTUÁRIO ON-LINE
INTEGRADO
- ✓ MEDICAMENTOS

Disponível para
Android e iOS

 **Santa Casa**
VOTUPORANGA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1723

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	7
Despacho Decisório	7
Gestor de Contrato	7
Editais	8
Edital de Audiência Pública	8
Edital de Notificação	8
Secretaria Municipal da Administração	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	12
Edital	12
Secretaria Municipal da Fazenda	16
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	16
Tributos arrecadados	16
Fundação Educacional de Votuporanga	18
Licitações e Contratos	18
Aviso de Licitação	18
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	18
Licitações e Contratos	18
Aditivos / Aditamentos / Supressões	18



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14 943, de 12 de setembro de 2022.

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 47.000,00, autorizada pela Lei nº 6800 de 14 de dezembro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

05 Merenda Escolar

475 12.361.0008.2033.0000Alimentação Escolar 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01 Procuradoria Geral do Município

579 03.092.0012.2037.0000Coordenadoria das Políticas da PGM 7.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

04 Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econ

630 23.691.0013.2041.0000Manutenção das Atividades da Divisão de Relação 15.000,00

3.3.90.40.00SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1173 10.301.0022.2075.0000Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica 10.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL R\$ 47.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

05 Merenda Escolar

469 12.361.0008.2033.0000Alimentação Escolar 15.000,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01 Procuradoria Geral do Município

569 03.092.0012.2037.0000Coordenadoria das Políticas da PGM 7.000,00

3.1.91.13.00BRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04 Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico

629 23.691.0013.2041.0000 Manut. das Atividades da Divisão de Relação 15.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1159 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica 10.000,00

3.3.90.08.00OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR

TOTAL R\$ 47.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de setembro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 944, de 12 de setembro de 2022

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 1.371.300,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$1.371.300,00 (um milhão, trezentos e setenta e um mil e trezentos reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02 Departamento de Qualidade Urbana e Rural

1022 15.452.0028.2069.0000Iluminação Pública 13.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1173 10.301.0022.2075.0000Realiz. da Assist. à Saúde na Atenção Básica 1.220.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1252 10.302.0026.2080.0000Unidades de Serviço Especializado 25.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1299 10.303.0024.2083.0000Assist. Farmac.em todos os Níveis de



Complexi 70.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
02 Departamento de Trânsito
1492 26.782.0030.2096.0000Manutenção das Atividades do Trânsito
30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1550 08.243.0038.2102.0000Estrut. da Rede Socioassistencial Prot.
Social Esp. 10.800,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA
01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA
1823 04.122.0041.2116.0000Atendimento dos Animais Vitimados
2.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL R\$ 1.371.300,00
Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
03 Departamento de Fiscalização de Obras
1077 15.451.0020.1006.0000 Iluminação Pública para todos 13.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01 Fundo Municipal de Saúde
1139 10.122.0022.2074.0000Enfrentamento da Emergência COVID-19
30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1147 10.301.0022.1014.0000 Reforma de Unidades de Saúde
70.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1149 10.301.0022.1015.0000Construção da Clínica da Mulher
100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1156 10.301.0022.2009.0000 Publicidade Institucional 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1160 10.301.0022.2075.0000Realização da Assistência à Saúde na
Atenção Básic 95.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO
MILI
1297 10.303.0024.2083.0000Assist. Farmacêutica em todos os Níveis
de Co 1.000.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
02 Departamento de Trânsito
1463 26.453.0029.1016.0000Implantação de Pontos de Ônibus
Cobertos 30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1575 08.243.0038.2103.0000Estrut. da Rede Socioassistencial de Prot.
Soc 1.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1677 08.244.0038.2107.0000Estruturação da Rede Socioassistencial de
Prot. Soc 8.000,00
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1707 08.244.0038.2109.0000Gestão do SUAS 1.200,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA
01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA
1810 04.122.0041.2005.0000Adiantamento de Viagens 1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
1828 04.122.0041.2116.0000Atendimento dos Animais Vitimados
1.500,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
TOTAL R\$ 1.371.300,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de setembro de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 945, de 12 de setembro de 2022

(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 28.000,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02 Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo
66 04.122.0003.2006.0000 Coordenação das Relações Institucionais
1.500,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO
76 04.122.0003.2006.0000 Coordenação das Relações Institucionais
1.500,00
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02 Departamento de Esportes

849 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos esportivos 25.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL R\$ 28.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1529 99.999.0033.2100.0000Reserva de Contingência 28.000,00

9.9.99.99.00RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL R\$ 28.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de setembro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 946, de 12 de setembro de 2022

(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 5.000,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02 Departamento de Esportes

835 27.812.0017.2005.0000 Adiantamento de Viagens 5.000,00

3.3.90.14.00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL R\$ 5.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1503 04.122.0032.2098.0000Despesas Gerais da Administração 5.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL R\$ 5.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Decreto nº 14 946, de 12 de setembro de 2022

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de setembro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 989, de 20 de setembro de 2022

(Designa a servidora pública municipal Marcilene Raymundo para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Coordenação de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo de férias da titular Roberta Elisa da Silva Resler)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de



Confiança de Encarregado de Coordenação de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora pública Marcilene Raymundo, matrícula nº 55611, no período de 27 de setembro a 11 de outubro de 2022, por motivo de férias da titular Roberta Elisa da Silva Resler, matrícula nº 64335.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de setembro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 990, de 21 de setembro de 2022

(Designa o servidor público João Hélio da Silva Guarizo para exercer a Função de Chefe de Setor de Desenvolvimento de Atividades do Turismo da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Desenvolvimento de Atividades do Turismo da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, o servidor público municipal João Hélio da Silva Guarizo, matrícula nº 73662, a partir de 22 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de setembro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 992, de 21 de setembro de 2022

(Dispensa a servidora pública municipal Jeane de Carvalho Mesquita Batista da Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Jeane de Carvalho Mesquita Batista, matrícula nº 45276, a partir de 26 de setembro de 2022.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 14.809, de 01 de agosto de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de setembro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 993, de 21 de setembro de 2022

(Designa a servidora pública municipal Adriely Cristina de Oliveira Barreto para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública



municipal Adriely Cristina de Oliveira Barreto, matrícula nº 46167, a partir de 26 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de setembro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Atos Administrativos

Despacho Decisório

Votuporanga, 21 de setembro de 2022.

DO GABINETE CIVIL

SINDICÂNCIA Nº 005/2022

PROCESSO Nº 005/2022

Considerando a instauração de Processo de Sindicância através da Portaria 238, de 20 de julho de 2022 da Corregedoria Geral do Município, em face de conduta funcional da servidora J.S.R., lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Considerando que tais condutas, contrariam o que dispõe o artigo o disposto no artigo 158, inciso I, III, VII e artigo 160, XIII, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011.

Considerando toda investigação produzida, notadamente a documentação acostada aos autos, testemunhas e interrogatório, onde a Comissão Sindicante avalia que existem elementos comprobatórios que evidenciam a autoria e a materialidade da infração, havendo o cometimento de falta de natureza grave por parte da Servidora.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Sindicante, presidida pela Corregedora Geral do Município, para que seja aplicada a penalidade de SUSPENSÃO de 16 (dezesseis) dias, em face da servidora J.S.R., nos termos dos artigos 167, III e §2º, art. 169, III e art. 182, II, da Lei Complementar 187/2011.

Tendo em vista a necessidade de continuidade do serviço público, RATIFICO a conversão da penalidade de suspensão em multa de 35% (trinta e cinco por cento) por dia da remuneração, pelo período da suspensão, nos termos do artigo 169, §2º, da Lei 187/2011. Encaminhe-se o presente expediente ao Setor de Pessoal para a adoção das medidas pertinentes em razão do desconto, inclusive, com

a comunicação prévia da servidora.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

Votuporanga, 21 de setembro de 2022.

DO GABINETE CIVIL

SINDICÂNCIA Nº 007/2022

PROCESSO Nº 007/2022

Considerando a instauração de Processo de Sindicância através da Portaria 240, de 04 de agosto de 2022 da Corregedoria Geral do Município, em face de conduta funcional da servidora D.C.B., lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Considerando que tais condutas, contrariam o que dispõe o artigo 158, inciso I, e artigo 160, XIII, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011.

Considerando toda investigação produzida, notadamente a documentação acostada aos autos, testemunhas e interrogatório, onde a Comissão Sindicante avalia que existem elementos comprobatórios que evidenciam a autoria e a materialidade da infração, havendo o cometimento de falta de natureza média por parte da Servidora.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Sindicante, presidida pela Corregedora Geral do Município, para que seja aplicada a penalidade de SUSPENSÃO pelo período de 10 (dez) dias, em face da servidora D.C.B., nos termos do artigo 167, III e §2º, art. 169, II e art. 182, II da Lei Complementar 187/2011.

Tendo em vista a necessidade de continuidade do serviço público, RATIFICO a conversão da penalidade de suspensão em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia da remuneração, pelo período da suspensão, nos termos do artigo 169, §2º, da Lei 187/2011. Encaminhe-se o presente expediente ao Setor de Pessoal para a adoção das medidas pertinentes em razão do desconto, inclusive, com a comunicação prévia da servidora

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 204/2022

Processo nº 393/2022 Pregão Eletrônico nº 270/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **Pregão Eletrônico nº 270/2022 - Processo nº 393/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de alambrado e portão no Centro de Eventos Helder Henrique Galera, neste Município de Votuporanga, o seguinte servidor:



Gustavo Nascimento Tosto e Amaral, Analista do Executivo XVI - Eng. Civil, portador do CPF nº 257.XXX.XXX-47.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de setembro de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 205/2022

Processo nº 386/2022 Pregão Eletrônico nº 264/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **Pregão Eletrônico nº 264/2022 - Processo nº 386/2022**, cujo objeto é a Aquisição de servidor de rack para atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Fazenda, o seguinte servidor:

Bauer Danylo do Nascimento Maciel, Chefe de Divisão de Tecnologia da Informática, portador do CPF nº 327.XXX.XXX-51.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de setembro de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 28 de setembro de 2022, às 15h30min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária e Gestão Fiscal correspondente ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2022 em cumprimento ao §4º, do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº101 e inciso XL, do artigo 55 da Lei Orgânica do Município.

Votuporanga, 19 de setembro de 2022.

JORGE AUGUSTO SEBA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 28 de setembro de 2022, às 16h30min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária

da Saúde correspondente ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2022 atendendo ao §5, do artigo 36, da Lei Complementar Federal nº141 de 13 de janeiro de 2012, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria.

Votuporanga, 19 de setembro de 2022.

JORGE AUGUSTO SEBA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura estará realizando **Audiência Pública** para discussão de:

- ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Data - 28 de setembro de 2022 - quarta-feira

Local: Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga

"Dr. Octávio Viscardi"

Praça Vereador Viana Filho - Vila América

Horário: 18:15 horas

Votuporanga, 19 de setembro de 2022.

JORGE AUGUSTO SEBA
PREFEITO MUNICIPAL

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

CFM - Departamento Nacional de Produção Mineral	504,57
Ministério da Educação - PNATE - Transporte Escolar - Médio	730,01
Ministério da Educação - PNATE - Transporte Escolar - Infantil	372,16
Ministério da Educação - PNATE - Transporte Escolar - Fundamental	1.860,82
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Ensino Fundamental	301.083,66
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Creche	146.473,13
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Pré-Escola	146.413,74
Ministério da Saúde-FNS-Vigilância em Saúde - Incentivo Ações Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais	10.772,77

Votuporanga, 20 de setembro de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução das obras de infraestrutura do 7º Distrito Industrial, neste município de Votuporanga.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias a partir do dia 12 de setembro de 2022, ou seja, até o dia 11 de dezembro de 2022, bem como a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias a partir do dia 12 de setembro de 2022, ou seja, até o dia 11 de dezembro de 2022, conforme memorando nº 215/2022 da Secretaria Municipal de Obras.

Concorrência nº 003/2020 - Processo nº 193/2020. Assinatura: 12 de setembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 20/09/2022.

SEC OBRAS - COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2022 - PROCESSO Nº 343/2022

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção de Escola Estadual padrão Ensino Fundamental II e Médio, em área localizada nas Ruas Francisco Mainardi, Dante Furlani e Antonio Seba, Loteamento Park Residencial Colinas, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi designada a data de 23/09/2022, às 14hs, para julgamento dos documentos.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações - 21/09/2022.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico do PROCESSO ELETRÔNICO: 33/2022 - ABERTURA DE LICITAÇÃO, Dispensa de Licitação nº 087/2022 - Processo nº 421/2022, referente a Locação de um imóvel, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº 3053, Bairro Vila Marin, neste Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar a sede da casa de abrigo temporário de crianças em situação de acolhimento provisório por meio de medida judicial, através do Serviço de Acolhimento Institucional, denominada Casa Lar da Criança (Casa I), reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 19/09/2022.

SEC SAÚDE - COMUNICADO - Pregão Eletrônico nº 247/2022 - Processo nº 357/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (02) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa VELOX TRANSPORTES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF sob o nº 14.990.752/0001-51, interpôs recurso, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 20/09/2022.

SEC SAUDE - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE o contrato nº 092/2021 com a empresa MLC GESTÃO EM PROJETOS SOCIAIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 25.178.957/0001-53, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de psicologia para atuarem nas unidades de saúde e/ou rede municipal de ensino do município de Votuporanga-SP, pelo período de 10 (dez) meses, conforme PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 049/2021 - PROCESSO Nº 092/2021, nos termos do Artigo 58, inciso II, c/c Artigo 79, inciso I, c/c Artigo 78, incisos I e II, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como Cláusula Décima do Contrato nº 092/2021, tendo em vista a inexecução contratual.

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/09/2022.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE o contrato nº 475/2020 com a empresa MLC GESTÃO EM PROJETOS SOCIAIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 25.178.957/0001-53, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de âmbito da Proteção Social Básica - PSB e Proteção Social Especial - PSE, no apoio aos usuários no desenvolvimento das suas capacidades e potencialidades, durante o período de 12 (doze) meses, conforme PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 143/2020 - PROCESSO Nº 475/2020, nos termos do Artigo 58, inciso II, c/c Artigo 79, inciso I, c/c Artigo 78, incisos I e II, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 475/2020, tendo em vista a inexecução contratual.

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/09/2022.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de



Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE o contrato nº 336/2021 com a empresa MLC GESTÃO EM PROJETOS SOCIAIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 25.178.957/0001-53, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico necessário para a oferta de serviços específicos da Proteção Social Especial, visando contribuir com a atuação do Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM, em Situação de Violência do Município de Votuporanga, conforme PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 185/2021 - PROCESSO Nº 336/2021, nos termos do Artigo 58, inciso II, c/c Artigo 79, inciso I, c/c Artigo 78, incisos I e II, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como Cláusula Décima do Contrato nº 336/2021, tendo em vista a inexecução contratual.

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/09/2022.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JUNIO NAOTO SUZUKI - EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de alambrado e portão no Centro de Eventos Helder Henrique Galera, neste Município de Votuporanga.

ITEM	EMEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	01	006.037.071	SEP	01	Fornecimento e instalação de alambrado no Centro de Eventos - Estrada Vicinal Angelo Comar.	R\$ 18.250,00	R\$ 18.250,00

Pregão Eletrônico nº 270/2022 - Processo nº 393/2022. Valor global: R\$ 18.250,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 21 de setembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 21/09/2022.

SEC EDUCAÇÃO - COMUNICADO - Pregão Eletrônico nº 253/2022 - Processo nº 368/2022

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa FERNANDO ROGÉRIO MARTIN - EPP, CNPJ nº 60.153.301/0001-87, interpôs recurso administrativo em epígrafe, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi deferido PARCIAL PROVIMENTO.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 20/09/2021.

SEC SAÚDE - AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2022 - PROCESSO Nº 410/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de exames de imagem a fim de reduzir a fila de espera desta municipalidade, durante o período de 12 meses.

Comunicamos para os devidos fins, que o procedimento licitatório acima epigrafado, encontra-se SUSPENSO por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores

Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 21/09/2022.

SEC EDUCAÇÃO E SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2022 - PROCESSO Nº 428/2022

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação e o SAE - Serviço de Atendimento Especializado da Secretaria Municipal da Saúde.

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/10/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 22/09/2022 ao dia 05/10/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 05/10/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 21/09/2022.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2022 - PROCESSO Nº 429/2022

OBJETO: Aquisição de veículo utilitário com carroceria tipo pick up, para cargas leves, novo, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo mínimo /2022, cor branca, para utilização da AFUPACE, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 39950001/2021 - Programação nº 3557105202110001.

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/10/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 22/09/2022 ao dia 05/10/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 05/10/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 21/09/2022.



SEC FAZENDA - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VSP SOLUTION LTDA.

Objeto: Aquisição de servidor de rack para atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Fazenda.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	047.001.296	UND	1	Servidor de Rack (Compatível PowerEdge R650xs), FRONT STORAGE 8x2.5 Front Storage, BACKPLANE SAS/SATA Backplane, Configuração de chassi 2.5" Chassis with up to 8 Hard Drives (SAS/SATA), 1 CPU, Processador Intel Xeon Silver 4309Y (2.8 GHz, 8 núcleos/16 threads, 10.4GT/s, 12M Cache, Turbo, TDP 105W DDR4-2666), Memória 2 Módulos de 32GB 3200MHz (RDIMM, Dual Rank, BCC) Total de 64GB, RAID 5 para 3 ou mais HDDs ou SSDs, Controlador RAID PERC H745 com suporte frontal, Armazenamento 4 Disco SSD de 480GB SATA RI 6Gbps 512 2.5" Hot Plug AG Drive, 1 DWPD (Total de 1.920GB), Fonte de alimentação Dual, Hot-plug, Fully Redundant Power Supply (1+1), 800W, Mixed Mode, Cabo de alimentação Cabo de alimentação de 2m NBR 14136 2P + T a C13, 250V, 10A, Brasil, PCIe Riser Riser Config 4, 1xOCP 3.0(x16)+ 1x16LP, Gerenciamento de sistemas integrado iDRAC9 Enterprise 15G, Placa de rede Broadcom 57416 Dual Port 10GbE BASE-T Adapter, PCIe Low Profile, Tampa frontal LCD Bezel for x8 and x10 chassis, Sistema operacional Windows Server® 2022 Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica, sem CALs, várias línguas com Kits de mídia do sistema operacional Windows Server 2022 Standard, 16 núcleos, imagem de recuperação preenchida digitalmente, vários idiomas, Trilhos de rack Trilhos deslizantes ReadyRails™ com suporte articulado para cabos, Regulatory PowerEdge, R450/R650xs CE, CCC, Marking, BCC. Incluindo Assistência técnica por 3 anos de para hardware com atendimento no local após diagnóstico por telefone.	DELL	R\$ 59.000,00	R\$ 59.000,00

Pregão Eletrônico nº 264/2022 - Processo nº 386/2022. Valor global: R\$ 59.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 21 de setembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 21/09/2022.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 22/09/2022 às 08:38:52 (GMT -03:00).



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

Departamento de Ensino Fundamental
Rua Pernambuco, Nº 4865 - Bairro Parque Brasília
17_3405-9750 - CEP 15.500-006
educabasica@votuporanga.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA E PRÁTICA –
EDITAL Nº 04/2022**

O Município de **Votuporanga – Estado de São Paulo**, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JORGE AUGUSTO SEBA, TORNA PÚBLICO**, o Edital de Homologação das Inscrições e de Convocação para a Prova Objetiva e Prática conforme a seguir:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. DIVULGAR** as inscrições deferidas (taxa de inscrição paga, e solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida), indeferidas (taxa de inscrição não paga e solicitação da taxa de inscrição indeferida) **HOMOLOGA** as inscrições deferidas (anexo I):
- 1.2. DIVULGAR**, que não houve apresentação de recursos sobre Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição e das Inscrições Indeferidas.
- 1.3. DIVULGAR**, que não houve candidatos com inscrições **DEFERIDAS** na condição de (PcD),
- 1.4. ALERTAR** a todos os candidatos, que compete a estes promover eventual correção dos seus dados pessoais, verificando o próprio nome, R.G., C.P.F, data de nascimento, dentre outras informações pessoais, na **“ÁREA DO CANDIDATO”**, no site <https://portal.alphaselecoes.com.br/>, sendo de sua inteira responsabilidade também acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA E PRÁTICA

- 2.1. CONVOCA** os candidatos com as inscrições **DEFERIDAS (ANEXO I)** para realizarem a **PROVA OBJETIVA e PROVA PRÁTICA**, conforme segue:
- 2.2.** O local de realização da prova objetiva e prática será no **CEM Prof. º FAUSTINO PEDROSO**, com endereço na **R. Vila Rica, 2943 - San Remo, Votuporanga – SP.**
- 2.3.** O local de acesso para a Prova Objetiva de Múltipla Escolha no período da **TARDE** será aberto às **13h** e fechado os portões as **13h45**, iniciando as provas as **14h**. A prova terá duração de 03 (três) horas.
- 2.4.** A Prova Objetiva de Múltipla Escolha para todos os candidatos com inscrições **Deferidas** será aplicada às **14h** no dia **25 de setembro de 2022.**
- 2.5.** Consta no **ANEXO I** o número da inscrição, nome do candidato, RG, sala e local de realização da prova.
- 2.6.** Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência**, munidos de caneta transparente de tinta azul ou preta e **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO.** Recomenda-se, ainda a impressão do comprovante de inscrição (CDI).
- 2.7. DA PROVA PRÁTICA:**
- 2.8.** A **PROVA PRÁTICA** será realizada após a prova objetiva que será realizada no endereço citado no item 2.2 deste edital.



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

Departamento de Ensino Fundamental
Rua Pernambuco, Nº 4865 - Bairro Parque Brasília
17_3405-9750 - CEP 15.500-006
educabasica@votuporanga.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022

- 2.9.** A aplicação e a avaliação da prova prática buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. Ela constituir-se-á na execução de tarefas, previamente elaboradas pelo Examinador, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se por base as atribuições das funções.
- 2.10.** A prova prática será avaliada de “0” (zero) a “100” (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
- 2.11.** A prova prática consistirá na interpretação de uma aula ao vivo ou algum texto oral oriundo de qualquer mídia (áudio ou vídeo ou texto) indicado pela empresa organizadora.
- 2.12.** Avaliação obedecerá aos seguintes critérios:
- Fluência: vocabulário, classificadores, uso do espaço e expressão facial - nota máxima 30 (trinta) pontos
 - Estruturação textual: Interpretação e tradução de textos - nota máxima 30 (trinta) pontos
 - Contextualização do tema: coesão, coerência - nota máxima 20 (vinte) pontos.
 - Utilização adequada do tempo de apresentação do tema atribuído - nota máxima 20 (vinte) pontos.
- 2.13.** Tempo de execução: máximo de 20 (vinte) minutos.
- 2.14.** Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

Votuporanga/SP, 21 de setembro de 2022.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

Departamento de Ensino Fundamental
Rua Pernambuco, Nº 4865 - Bairro Parque Brasília
17_3405-9750 - CEP 15.500-006
educabasica@votuporanga.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022

ANEXO I – LISTAGEM DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E HOMOLOGADAS

Profissional da Educação VII – Tradução e Interpretação de Libras

Nº INSC	CANDIDATO	RG
22241	FABIANA SARAIVA DE PAULO	47616204X
22606	JOSEMEIRE GRACINO BERTOLAZO DE OLIVEIRA	28430315-x
22129	MARION FERNANDA RODRIGUES GOMES	451004024



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

Departamento de Ensino Fundamental
Rua Pernambuco, Nº 4865 - Bairro Parque Brasília
17_3405-9750 - CEP 15.500-006
educabasica@votuporanga.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022

ANEXO II – LISTAGEM DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CONVOCADAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E PRÁTICA

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVA OBJETIVA E PRÁTICA

LOCAL: CEM Prof. º FAUSTINO PEDROSO - R. Vila Rica, 2943 - San Remo, Votuporanga – SP

PERÍODO/DATA: TARDE - 25/09/2022 Abertura dos Portões: 13h

Fechamento dos Portões: 13h45

Início da prova: 14:00

Nº INSC	CANDIDATO	RG
22241	FABIANA SARAIVA DE PAULO	47616204X
22606	JOSEMEIRE GRACINO BERTOLAZO DE OLIVEIRA	28430315-x
22129	MARION FERNANDA RODRIGUES GOMES	451004024



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82

Referência: 2022

ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Mês: PERÍODO DE 01/08/2022 ATÉ 31/08/2022

Page 1

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	39.984.205,25
1100.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.035.023,98
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	4.452.571,36
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	786.496,71
1114.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SEF	2.524.859,00
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	234.184,13
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	36.847,77
1131.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	65,01
1200.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.415.322,75
1215.00.00	CONTRIB.REGIMES PRÓPRIOS PREVIDÊNCIA SISTEMA PROT.SOCIAL	990.939,34
1241.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	424.383,41
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.697.683,38
1311.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	29.280,66
1321.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.667.902,72
1399.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	500,00
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	4.504.381,85
1611.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	4.504.381,85
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.400.390,25
1711.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	5.471.756,21
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇ	146.698,77
1713.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	1.791.473,22
1714.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVI	714.714,67
1716.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	10.461,00
1719.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAL	19.525,18
1721.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	8.578.776,62
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇ	26.326,68
1723.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	107.924,38
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	575.509,54
1729.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	380.355,36
1732.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDAD	108.759,81
1741.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
1751.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESEN	5.203.922,48
1791.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	264.186,33
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	931.403,04
1911.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	529.936,95
1921.00.00	INDENIZAÇÕES	81.552,90
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	7.738,43
1999.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	312.174,76
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	387.579,75
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	387.579,75
2419.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAL	200.000,00
2422.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	187.579,75
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	1.829.139,20
7200.00.00	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	1.030.750,48
7215.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEM	1.030.750,48



Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82 Referência: 2022

ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Mês: PERÍODO DE 01/08/2022 ATÉ 31/08/2022

Page 2

7000.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	1.829.139,20
7900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	798.388,72
7999.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	798.388,72
9000.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.810.106,55
9500.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.810.106,55
9510.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.810.106,55
Total:		39.390.817,65



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FEV Nº 039/2022

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV Nº 034/2022
(REGISTRO DE PREÇOS)**

OBJETO: A Presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a eventual **aquisição de materiais de construção**, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 034/2022 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO (TOTAL POR LOTE)

Entrega dos Envelopes Proposta e Documentos de Habilitação, Credenciamento e Sessão do Pregão: 07 de outubro de 2022, às 8:30 horas, na Rua Pernambuco, nº 4196, em Votuporanga/SP (Campus Centro).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4196, Centro, em Votuporanga/SP, até 06 de outubro de 2022, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações). Mais informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9999 (Ramal 812/829).

Votuporanga, 21 de setembro de 2022.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FEV Nº 040/2022

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL FEV Nº 035/2022
(REGISTRO DE PREÇOS)**

OBJETO: A Presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para o eventual **fornecimento de metalons**, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial FEV nº 035/2022 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE

Entrega dos Envelopes Proposta e Documentos de Habilitação, Credenciamento e Sessão do Pregão: 06 de outubro de 2022, às 8:30 horas, na Rua Pernambuco, nº 4196, em Votuporanga/SP (Campus Centro).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4196, Centro, em Votuporanga/SP, até 05 de outubro de 2022, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das

14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações). Mais informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9999 (Ramal 812/829).

Votuporanga, 21 de setembro de 2022.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 01 - ATA DE
REGISTRO Nº 26/2022**

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: MERCADO DONA NENA LTDA

OBJETO: Em atenção a cláusula 5-5.1 da Ata de Registro, que prevê o direito de preferência assegurado ao Detentor da Ata, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, ficam alteradas os itens 1.1. e 1.2 da cláusula 1 da Ata, para reequilibrar o valor da mesma, para aquisição de **gêneros alimentícios (leite pasteurizado)** para consumo pelo servidores da Saev Ambiental, durante o período de 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITIVO: Valor unitário passará de R\$ 6,15/litro, para R\$ 5,00/litro, totalizando R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 16 de setembro de 2022.

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022 -
PROCESSO Nº 67/2022**

Votuporanga, 20 de setembro de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 17 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 33/2019**

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

OBJETO DO TERMO: Tendo em vista a alteração no quantitativo de servidores da Autarquia, sendo a inclusão de 5 (cinco) servidores no período de março a setembro/22 e a exclusão de 1 (um) servidor no período de agosto a setembro/22, tem-se um acréscimo de R\$ 10.914,3125 e diminuição de R\$ 623,675, totalizando este aditivo um total líquido de R\$ **10.290,6375**, para contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio alimentação, através



de cartão eletrônico com chip de segurança para validação das transações e respectivas recargas, destinados aos servidores da Saev Ambiental que autoriza a Lei Municipal 4653/2009 e suas alterações a Lei Municipal nº 6418, de 03 de julho de 2019 e suas alterações.

VALOR DO TERMO: R\$ 10.290,6375

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 16 de setembro de 2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2019 - PROCESSO N° 58/2019

Votuporanga, 20 de setembro de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

.....



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 08b6-30a7-1320-d20f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 1723, ano VII, veiculado em 22 de setembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 22/09/2022 às 08:38:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/08b6-30a7-1320-d20f>